



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 316/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, adesão ao Programa Federal, que cria o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), no Município de Caçapava do Sul.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, adesão ao Programa Federal, que cria o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), no Município de Caçapava do Sul.

JUSTIFICATIVA

Justifica - se a presente matéria em colaboração ao Executivo Municipal, buscando sempre melhorias aos nossos municípes. assim aderindo o Programa Federal. "CEO" no contexto do SUS refere-se a Centro de Especialidades Odontológicas, unidades de saúde que oferecem atendimento odontológico especializado que não pode ser realizado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). Os serviços incluem procedimentos como tratamento de canal, cirurgias, tratamento de gengiva e atendimento a pessoas com necessidades especiais.

Peter Linhares (PDT)